



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 17/2015

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 10 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

**ATA N.º 17/2015 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 09 DE
SETEMBRO DE 2015, INICIADA ÀS 15 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30
HORAS**

SUMÁRIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
ORGÃO EXECUTIVO	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE AGOSTO DE 2015	2
(02) SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO	2
(03) IMI – REDUÇÃO DE TAXA DE IMI EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	4
(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGAL // TRIATLO DA AMIZADE 2015	4
(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À CERVARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA // APOIO À EDIÇÃO DE CD DE MÚSICA	4
(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ADSL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA // PROJETO “SENIORES FAZEM A DIFERENÇA”	5
(07) CASTELO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/EX-POUSADA D. DINIS	5
SERVIÇOS MUNICIPAIS	5
(08) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO	5
RENDAS E CONCESSÕES	6
(09) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – CONDIÇÕES GERAIS	6
(10) BAIRRO DA MATA VELHA – CASA 56	6
AÇÃO SOCIAL	6
(11) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – NUNO VASCO GONÇALVES PEREIRA	6
REGULAMENTOS MUNICIPAIS	6
(12) PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	6
JUNTAS DE FREGUESIA	7
(13) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO	7
FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	7
(14) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – 6.º RELATÓRIO DE ATIVIDADES/AGOSTO DE 2015	7
(15) PEDAL'ARTE – PEDIDO DE TRANSPORTE BARCELONA	7
ESCOLAS DO CONCELHO	7
(16) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016 - RATIFICAÇÃO	7
(17) COORDENADOR DO ESTABELECIMENTO DO CENTRO ESCOLAR NORTE-CAMPOS - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	8
(18) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA – CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 1.º CEB – ANO LETIVO 2015/2016	8
ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL	8
(19) ISABEL DA CUNHA BATISTA BARANDAS – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO	8
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	9
(20) PROJETO BUS ACADÉMICO DO ALTO MINHO E GRATUIDADE DOS PASSES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO	9
(21) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	9
(22) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	9
ENCERRAMENTO	10



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

ABERTURA

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 26 de agosto de 2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO

Foi presente a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais, ao Orçamento da Receita e da Despesa e a sétima alteração Plano de Atividades Municipais e ao Orçamento.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a sétima alteração ao Plano de Atividades Municipais e ao Orçamento. Após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e as respostas a algumas questões colocadas pelos Vereadores, a Câmara Municipal, deliberou ainda, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da Oposição, senhores João Araújo e Fernando Matias, que emitiram declaração de voto de vencido, emitir parecer favorável à segunda revisão do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Atividades Municipais e do Orçamento da Receita e da Despesa para 2015 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

Declaração de voto de vencido, nos termos do artigo 58.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro:

“Até ao dia de hoje, 11 de setembro, não foi enviado a declaração de voto como combinado, via e-mail, pelo que, no caso em apreço, apenas se transcreve o que foi dito em reunião de Câmara:

Pelo Vereador senhor João Araújo foi dito que, os Vereadores do Partido Socialista votavam contra a segunda revisão em virtude do valor da empreitada da Piscina apresentar um valor muito superior ao inicialmente previsto, não percebendo o porquê de tão grande diferença. Nesse contexto o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que no que concerne à Piscina Municipal os valores a que se referia a segunda revisão não tinham a ver diretamente com a empreitada, mas sim com outros trabalhos não incluídos na empreitada inicial, como por exemplo os arranjos exteriores, no montante de cerca de € 200.000,00; Sistema de AVAC (e respetivas adaptações na instalação elétrica) com vista a um aumento de ganhos de eficiência e valorização energética do edifício, no valor de cerca de € 200.000,00; reforço das acessibilidades com mobilidade reduzida, bem como um projeto novo para o Hall de entrada/receção. Mais referiu que desde o início era espectável que o conjunto da empreitada inicial mais obras de melhoria de todo o conjunto pudesse rondar os € 2.000.000,00 ou 2.100.000,00, valor este que sempre foi referindo em todas as intervenções que fez sobre esta matéria. No entanto por razões de candidatura ao ON 2 - Quadro Comunitário apenas pôde ser apresentada a candidatura da empreitada principal, por limites aos montantes de investimento desta tipologia.”

“Declaração de voto de vencido, nos termos do artigo 58.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, rececionada via e-mail no dia 15 de setembro, pelas 09.49 horas:

Declaração de voto

O voto contra dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista referente ao ponto 02 – Segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e ao orçamento da receita e da despesa e sétima alteração ao orçamento foi devido a:

1 – O voto contra é em exclusivo devido ao aumento da despesa com as obras da piscina municipal, e não em relação às outras alterações, nomeadamente das transferências para as Juntas de Freguesias ou outras incluídas nesta alteração;

2 – Não entendemos como é possível este aumento de custos/despesa na obra da piscina municipal pois a obra estava orçamentada e cabimentada com valores significativamente mais baixos, sendo esta já a segunda revisão referente a esta obra;

3 – Não entendemos também porque é que, estando a obra na sua conclusão, somente nesta data é que é feita a alteração ao orçamento. Não acreditamos que sejam agora lançados concursos neste valor, pois os mesmos atrasariam a abertura da piscina em mais de três meses, a não ser que sejam entregues ajustes diretos a várias empresas.

4 – Não entendemos como é efectuada esta alteração ao orçamento nesta data, a da conclusão das obras, a não ser que as obras já estejam efectuadas e estejam agora a pagar trabalhos a mais no montante de 319.000,00€, cerca de 15% mais do últimos valor orçamentado.

Como não entendemos muitas situações referentes a esta obra e porque consideramos que a gestão da mesma não foi a adequada, o nosso voto contra.

Atentamente

*Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
João Araújo e Fernando Matias”*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

(03) IMI – REDUÇÃO DE TAXA DE IMI EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Foi presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto em epígrafe.

O presidente da Câmara Municipal, informou o executivo que neste momento não apresentava qualquer resposta sobre o assunto em epígrafe, mas sim uma intenção de redução de IMI em função do agregado familiar, em virtude do Governo ainda não ter fornecido, conforme estabelecido, elementos essenciais para os cálculos da aplicação da redução de IMI de acordo com os agregados familiares. Segundo o Presidente da Câmara Municipal, o Governo, através dos Serviços de Finanças ficou de dar esses elementos até ao dia 15 de setembro, pelo que, aguardará por esses dados e apresentará a respetiva proposta numa próxima reunião, no entanto frisou que a intenção é manter a taxa de IMI já aplicada o ano passado, ou seja de 0,3%, e reduzir a taxa de IMI em função do agregado familiar.

(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGAL // TRIATLO DA AMIZADE 2015

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual se propõe a atribuição de um subsídio à referida Federação para a realização do Triatlo da Amizade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Federação de Triatlo de Portugal, para a organização do Triatlo da Amizade 2015.

(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À CERVARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA // APOIO À EDIÇÃO DE CD DE MÚSICA

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual se propõe a atribuição de um subsídio à referida Associação para a edição de CD.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 1.291,00 (mil duzentos e noventa e um euros) à Cervaria, para a edição do CD proposto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

(06) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ADSL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA // PROJETO “SENIORES FAZEM A DIFERENÇA”

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual se propõe a atribuição de um subsídio à referida Associação para o projeto “Seniores Fazem a Diferença”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 3.534,56 (três mil quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) à ADSL, para o projeto “Seniores Fazem a Diferença”.

(07) CASTELO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/EX-POUSADA D. DINIS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta com três alternativas sobre a intenção da Câmara Municipal solicitar a cedência do castelo de Vila Nova de Cerveira e dos prédios que faziam parte da ex-pousada D. Dinis, que se anexam.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e remeter a mesma à Assembleia Municipal, com a intenção de posteriormente ser enviada à Direção-Geral do Tesouro.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(08) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

- “Transporte Especial Escolar – Ano Letivo 2015/2016”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à prestação de serviços supra referida e remeter o mesmo aos respetivos serviços para abertura do procedimento de contratação pública por ajuste direto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

RENDAS E CONCESSÕES

(09) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – CONDIÇÕES GERAIS

Foi presente o Programa de Concurso e Condições Gerais para arrendamento de duração limitada de um restaurante, no Parque do Castelinho, Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as condições gerais do concurso público para arrendamento do Restaurante sito no Castelinho e remeter o mesmo aos serviços para abertura e publicitação do referido concurso.

(10) BAIRRO DA MATA VELHA – CASA 56

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi apresentada uma proposta referente ao pagamento em atraso da renda da casa n.º 56, do Bairro Social da Mata Velha, por parte arrendatária senhora Idalina Gomes, resultando desta proposta que a Câmara Municipal deverá perdoar o agravamento pelo pagamento realizado fora de prazo.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da renda referente ao mês de setembro fora de prazo e sem qualquer agravamento.

AÇÃO SOCIAL

(11) APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA – NUNO VASCO GONÇALVES PEREIRA

Foi presente uma informação prestada pela técnica de ação social na qual, nos termos do Regulamento Municipal de Promoção à Construção de Habitação Própria e à Reabilitação de Habitação Degrada para Extratos Sociais Desfavorecidos, propõe a execução de uma casa de banho na habitação do senhor Nuno Vasco Gonçalves Pereira, sita na freguesia de Cornes.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio proposto e remeter esta deliberação aos serviços para que seja elaborado o respetivo contrato.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(12) PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada no dia 26 de agosto findo, foi novamente remetida para aprovação, uma proposta de Código de Ética e Conduta.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Código de Ética e Conduta apresentado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

JUNTAS DE FREGUESIA

(13) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gondarém, registado nesta Câmara Municipal com o Exp 4932/15, no qual solicitam à Câmara Municipal apoio financeiro para obras na freguesia.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e no seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, transferir a verba solicitada para a Junta de Freguesia de Gondarém, para os fins solicitados.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(14) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO – 6.º RELATÓRIO DE ATIVIDADES/AGOSTO DE 2015

Pela Associação Cultural Convento S. Paio foi presente o 6.º Relatório de Atividades respeitantes ao mês de agosto de 2015.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido relatório para o serviço de Contabilidade.

(15) PEDAL'ARTE – PEDIDO DE TRANSPORTE BARCELONA

Pela Pedal'Arte - Associação de Cicloturismo e Triatlo de Vila Nova de Cerveira, foi presente uma carta, registada nesta Câmara Municipal sob o Exp 5559/15, na qual aquela associação informa que vai participar no Triatlo da Liga Mundial IRONMAN que se realiza em Barcelona, no próximo dia 04 de outubro, solicitando apoio à Câmara Municipal para transporte dos atletas.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, uma viatura da Câmara Municipal aos atletas na deslocação a Barcelona para a prova em questão.

ESCOLAS DO CONCELHO

(16) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016 - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o protocolo de colaboração assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, com o fim de implementar as atividades de enriquecimento curricular no ano letivo 2015/2016.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo supra referido e já assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

(17) COORDENADOR DO ESTABELECIMENTO DO CENTRO ESCOLAR NORTE-CAMPOS - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Foi presente uma carta do Coordenador do Estabelecimento do Centro Escolar Norte-Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o registo 5356/15, na qual informa que por ordem do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira deixou de ser Coordenador daquela escola.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e não tem qualquer comentário sobre a decisão, já que sendo um ato de gestão interna, estas nomeações ou exonerações, são da competência exclusiva do Diretor do Agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira e no caso presente apenas se refere que sempre teve o melhor relacionamento com o Coordenador em questão e que apreciou a sua colaboração.

(18) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA – CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 1.º CEB – ANO LETIVO 2015/2016

Foi presente um ofício do Ministério da Educação e Ciência, mais precisamente da Direção de Serviços da Região Norte, registado nesta Câmara Municipal sob o EXP. 5165/15, no qual informam esta Câmara Municipal que, relativamente à proposta de constituição de turmas do 1.º CEB no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, a mesma cumpre os requisitos determinados pelo Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 07/05, não havendo lugar a procedimentos para a sua alteração.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a referida proposta para o Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL

(19) ISABEL DA CUNHA BATISTA BARANDAS – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO

Foi presente um pedido formulado pela trabalhadora Isabel da Cunha Batista Barandas, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4607/15, no qual solicita a renovação da licença sem vencimento de longa duração já concedida por esta Câmara Municipal, tendo-se pronunciado sobre este pedido os serviços jurídicos da DAG.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal e autorizar a renovação da licença sem vencimento de longa duração por mais um ano, conforme solicitado pela trabalhadora.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(20) PROJETO BUS ACADÉMICO DO ALTO MINHO E GRATUITIDADE DOS PASSES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO

Foi presente um email enviado pela CIM Alto Minho no qual os mesmos remetem para aprovação o projeto do BUS Académico do Alto Minho que servirá a grande maioria do concelho.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente que solicitou à CIM Alto Minho que este projeto também se estenda aos alunos da Escola Superior Galecia, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta 2 do projeto apresentado e comunicar esta deliberação à CIM Alto Minho e ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

No seguimento desta matéria, a Vereadora senhora Aurora Viães aproveitou para propor à Câmara Municipal a gratuitidade dos passes escolares para todos os alunos do concelho que frequentem o ensino secundário, quer nas escolas do concelho, quer nas escolas fora do concelho, desde que neste caso, não haja o respetivo curso nas escolas do concelho, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal, aplicando-se a mesma desde o início do presente ano letivo.

(21) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	523.072,41
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	327.501,68
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	428.613,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	615.568,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	14.436,93
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	18.692,61
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	160.570,50
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.364,26
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	40.179,26
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	3.810,16
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	2.808,88
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.216.557,96
DOIS MILHÕES DUZENTOS E DEZASSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(22) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

09 DE SETEMBRO DE 2015

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.


